



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 023 de 19 de agosto de 2022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.628,00 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 262.628,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais) as seguintes dotações do Município de Santana do Deserto.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.00.10.301.0009.1.0028-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - - - - - R\$ 262.628,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 262.628,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 262.628,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 262.628,00

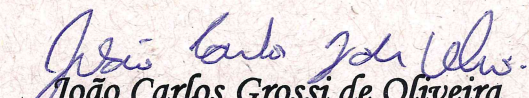
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 262.628,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 10 de agosto de 2022


João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal